

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 1.330/87 (reautuado em 17-08-93)  
INTERESSADO : Fundação "Bradesco" - Osasco  
ASSUNTO : Encaminha Relatório  
RELATORA : Cons<sup>a</sup> Elba Siqueira de Sá Barretto  
PARECER CEE Nº 1075/93- CEPG/CESG - APROVADO EM 22-12-93

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO e APRECIACÃO

A Fundação Bradesco, por meio de seu Centro Educacional, encaminhou, diretamente ao Conselho Estadual de Educação, relatório anual do projeto "Teleducacão no Ensino Supletivo", relativo à experiência pedagógica, aprovada, em prorrogação, pelo Parecer CEE nº 69/92. As atividades ora submetidas à análise referem se ao ano letivo de 1992.

O projeto "Teleducacão no Ensino Supletivo" foi aprovado por este órgão, como experiência pedagógica, por um perfodo de 5 anos, pelo Parecer CEE nº 491/86 e prorrogado, por mais 3 anos, pelo Parecer CEE nº 69/92; foi implantado e vem funcionando em telcpostos da Fundação Bradesco, sediados nas escolas de Osasco, Campinas e Registro, bem como nos telepostos avançados instalados em diversos municípios. E apresentado, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas nos telepostos, para o devido acompanhamento pelos os órgãos supervisores da SE e pelo Conselho Estadual.

O presente Relatório, como os seis anteriores, apresenta o histórico do projeto, a justificativa de sua implantação, os objetivos e a metodologia utilizada.

Pela análise elaborada e com base nas informações das autoridades preopinantes, pode-se notar que o trabalho desenvolvido pela Fundação Bradesco, continua com padrão de qualidade semelhante desde sua implantação e vem atingindo os objetivos a que se propõe. O trabalho conjunto, que envolve todos os setores, continuou, no ano em apreço, tendo sido apresentado um relatório estatístico demonstrando dados, em termos de aprovação final, os quais se comparam com os anos de implantação do projeto.

ANO	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992
1º GRAU	17,6%	53,8%	69,1%	74,8%	79,9%	85,2%	73,08%
2º GRAU	17,7%	31,6%	43,3%	71,2%	81,8%	72,7%	63,56%
MÉDIA GERAL	17,7%	42,7%	56,2%	73,0%	80,9%	79,0%	68,32%

O número de alunos matriculados no projeto também ampliou consideravelmente, desde sua instalação, apresentando a seguinte soma, que demonstra o grande interesse de população alvos:

	1º GRAU	2º GRAU	TOTAL
1986	114	260	374
1987	356	352	708
1988	727	402	1.129
1989	1.631	1.134	2.665
1990	2.658	1.919	4.577
1991	3.354	2.121	5.475
1992	5.607	2.690	8.287

Como observações gerais, a partir dos dados estatísticos, temos:

a maioria dos alunos é do sexo masculino, com exceção do teleposto de Registro onde há predominância de interessados do sexo feminino;

a faixa etária da população aluno, tanto no 1º como no 2º grau, situa se entre 25 e 30 anos;

em termos de área profissional de atuação do alunado, predominam as de Metalurgia/Operariado, Escritório/Administração, Limpeza/Serviços Gerais, Vigilância, Banco, Mecânica/Eletricidade, Transportes, Saúde, Prendas Domésticas, Outros.

No 1º grau, maior concentração do alunado incide na área de Vigilância e no 2º grau na área Bancária. Nota-se pequena procura, em geral, de operários da construção civil;

os telepostos avançados estão localizados em São Bernardo do Campo (Mercedez Benz do Brasil S.A, Metal Leve Indústria e Comércio, Saab e Maxion S.A), Campo Limpo Paulista (Krupp Metalúrgica), Jordanésia Vidraria, Santa Marina, Metal Leve, Sofunge S.A, Hospital Gastroclinica, Ceil Ltda - Bozzano, Gessy Lever, Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro - (Sambra), Santos (Cosipa), Osasco (Osran do Brasil, Cobrasma S.A), Santa Isabel (Karibê S.A), Mauá (Cia. Vidraria Santa Marina), Limeira (Freios Varga S.A), Cia. Industrial e Mercantil Paoletti (Jordanésia) Citrosuco Paulista (Matão), Semer S.A (São Paulo), Dersa (São Bernardo do Campo e Jundiaí), Plascar S.A (Jundiaí) Wapsa (São Paulo) - Brastemp S.A. (Rio Claro) Fábrica de Tecidos Tatuapé {Osasco) Rhodia S.A (Santo André) Robert Boshier Ltda (Campinas) Rochwell Braseixos S.A (Osasco) Sommer Multipiso Revestimento Ltda (São Paulo) Sogefi - Indústria de Autopeças Ltda (São Bernardo do Campo) Cimaf - Cia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro (Osasco), Eveready do Brasil - Indústria e Comércio Ltda (São Paulo).

O Centro Educacional da Fundação Bradesco concluiu, após analisar a experiência no ano, que:

a oferta de vagas no ensino supletivo foi ampliada;

a procura pelo curso, tanto pelos alunos quanto por empresas que desejam implantar o teleposto denota aceitação desta modalidade de ensino;

o índice de aproveitamento teve uma ligeira queda com relação ao ano passado, o que se atribui a alguns fatores como redução do quadro de funcionários, trabalhadores com horas extras e conseqüentemente falta às aulas. A média geral foi influenciada pelos reduzidos índices de Matemática, Inglês e Química, disciplinas em que os alunos normalmente encontram dificuldades. Os telepostos em 1993 estão realizando um trabalho de complementação e de orientação redobrada para recuperação dos índices de aprovação deste cursos. Ao lado deste trabalho há reciclagem de todos os monitores, através de encontros visando a troca de experiência retomando os objetivos e a metodologia teleeducativa;

as avaliações têm sido eficientes no seu objetivo pois, são abrangentes e coerentes com o material didático utilizado. O nível de exigência tem sido mantido, para não certificar alunos inabilitados;

a evasão foi de 22,83%, dentro da média dos últimos anos. Porém, foram observadas diferenças substanciais entre os telepostos, sendo que alguns estão significativamente acima e outros abaixo deste percentual.

Os fatores que interferem são:

- trabalho de motivações realizadas pelo Teleposto antes e durante a implantação; Plano de carreira e local de trabalho; convicção da importância da Suplência e da eficiência da metodologia;

- disciplinas oferecidas, redução do quadro de funcionários do Teleposto Avançado.

O Parecer CEE 69/92, que autorizou a prorrogação do Projeto até 31-12-93, observa que:

"Quando da análise do relatório referente ao ano de 1990, a relatora ponderou que durante os 5 anos que perdurou a experiência pedagógica, os relatórios enviados pela mantenedora não receberam apreciação da Delegacia de Ensino".

Considerando-se que o relatório referente a 1992 foi protocolado diretamente no CEE, foram os autos baixados em diligência para a devida manifestação da 1ª DE de Osasco. Em atendimento à diligência, em 11-08-93, a supervisão de ensino da 1ª DE de Osasco destaca do Parecer CEE nº 69/92 o seguinte:

"que os telepostos têm grande alcance social, possuem boa infra-estrutura e seus resultados, entendidos enquanto rendimento do aluno, são satisfatórios;

que o relatório anterior não deixava claro alguns procedimentos e atribuições, particularmente dos monitores;"

Com relação a esse último aspecto, o presente relatório da supervisão de ensino fornece alguns esclarecimentos a respeito do que fora questionado no relatório anterior:

"a coordenação de cada teleposto está a cargo de um Orientador designado pelo Diretor da Escola. Cabe ao Coordenador do Teleposto elaborar o planejamento do curso e os relatórios mensais, acompanhando o desempenho dos monitores e alunos";

"As atividades, a nível de sala de aula são de responsabilidade do monitor instrutor, cuja principal função é a de orientar o estudo incentivando as posturas adequadas frente ao material instrucional";

"O monitor deve: orientar o aluno quanto à melhor forma de utilização dos telepostos e do material impresso; orientar o aluno para buscar no texto do material impresso respostas às dúvidas apresentadas; orientar o estudo do aluno quanto à ordenação das atividades e tempo disponível, estimular o aluno a assumir a responsabilidade de sua aprendizagem, organizando em conjunto o cronograma de estudos";

A equipe técnica é constituída de professores, especialistas, que orientam os monitores, elaboram materiais didáticos e provas.

Conclui a supervisão de ensino que:

há uma espécie de treinamento em serviço, advinda da prática. Em caso de mudanças, devem ser explicitados em relatório futuro, o treinamento em termos propriamente teóricos das atividades desenvolvidas, no que diz respeito a cursos, palestras etc;

que o ensino assume um caráter bastante individualizado, respeitando interesses, ritmo e disponibilidade de tempo dos alunos, suas dúvidas; a própria sistemática das aulas propicia condições para que suas dúvidas sejam dirimidas.

## 2. CONCLUSÃO

Torna-se conhecimento do Relatório do Projeto Teleducacão no Ensino Supletivo desenvolvido pela Fundação Bradesco, de Osasco, 1ª DE de Osasco, DRE-7 Oeste, referentes às atividades do ano letivo de 1992.

Quando da apresentação do Relatório relativo às atividades do referido projeto em 1993, deverá a Fundação Bradesco especificar o nível de escolarização de seus monitores, bem como as medidas que vem adotando para incentivar a frequência aos telepostos e a melhoria dos índices de aproveitamento.

São Paulo, 03 de novembro de 1993

**a) Cons<sup>a</sup> Elba Siqueira de Sá Barretto**  
**Relatora**

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Agnelo José de Castro Moura, Elba Siqueira de Sá Barretto, João Gualberto de Carvalho Meneses, Jorge Nagle, Maria Cristina Ferreira de Camargo e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 10 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Jorge Nagle  
Presidente da CEPG**

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Segundo Grau adota, como seu, o Parecer da Câmara do Ensino do Primeiro Grau.

Presentes os nobres Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, Maria Bacchetto, Maria Clara Paes Tobo, Nacim Walter Chieco e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Segundo Grau, em 15 de dezembro de 1993.

**a) Cons<sup>a</sup> Maria Bacchetto  
Presidente da CESG nos termos do art. 13 - parágrafo 3º  
do Regimento do CEE**

DELIBERADO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão das Câmaras do Ensino do Primeiro e Segundo Graus, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1993.

**a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA**

***Presidente***